



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 13/2014

A Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Conceder férias a Servidora Graziela Dario Dilger da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, no período de 25/08/2014 à 31/08/2014 , relativo a parte do saldo remanescente de férias não gozadas, referente o exercício de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/08/2014, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de setembro de 2014


IVONE PORTELA
Presidente